



Revogado o decreto nº 10.138/03
Prefeitura Municipal de Taubaté

000081

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.536, DE 04 DE fevereiro DE 2005

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 33.224/03,

DECRETA:

Art. 1º A representação das Entidades Representativas de Portadores de Patologia junto ao Conselho Municipal de Saúde, de que trata o Decreto nº 10.126, de 22 de dezembro de 2003 e suas alterações, passa a ser a seguinte:

“Art. 1º

XVII – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE PORTADORES DE PATOLOGIA

TITULAR: Selma Aparecida da Silva

SUPLENTE: Naélia Cabral Lima

TITULAR:

SUPLENTE:

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de fevereiro de 2005, 360º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 365º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Felix.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 04 de fevereiro de 2005.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

CONS.MUN.SAÚDE-02